

DECRETO Nº 1523/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de outorga de direito de uso, uma canalização aberta e fechada a ser implantada na Av. Victório Colau, neste Município.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, a canalização a ser implantada na Av. Victório Colau, no Distrito Industrial, com a finalidade de escoamento das águas pluviais daquela localidade.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º- A Declaração de Utilidade Pública, estabelecida no artigo anterior está fundamentada nas exigências técnicas levantadas pelo DAEE.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE AGOSTO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos